

Fredie Didier Jr.
Hermes Zaneti Jr.



Curso de Direito

PROCESSUAL CIVIL

Processo Coletivo

4

De acordo com o novo CPC – Lei 13.105/2015, Medida Provisória 703/2015 e Lei 13.256/2016.

10ª edição • revista, ampliada e atualizada

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Resumo de Curso de Direito Processual Civil. Reescrito com Base no Novo CPC - Volume 4

Conforme: Lei 13.256, de 05/02/16: Admissibilidade dos recursos extraordinários e reclamação; Novo CPC; Medida provisória 703/2015. Após mais de quatro anos de tramitação legislativa, o Brasil tem um novo Código de Processo Civil: o primeiro Código de Processo Civil publicado em regime democrático; o primeiro código, tout court, cuja tramitação legislativa se deu totalmente em regime democrático.

Como não poderia deixar de ser, este Curso vem completamente refeito. É preciso construir, a partir de agora, o sistema do processo civil brasileiro - inclusive do processo coletivo. Embora o CPC-2015 não se dedique ao processo coletivo, não se pode ignorar uma circunstância histórica que o torna bem diferente dos anteriores códigos brasileiros de processo: este é o primeiro código que nasce pressupondo a tutela coletiva, incorporando uma boa parte de técnicas processuais antes previstas apenas para o âmbito coletivo e trazendo inúmeras inovações que podem aperfeiçoar bastante a tutela de direitos coletivos.

Não é exagero dizer que o CPC-2015 rompe com um dogma da doutrina brasileira, segundo a qual a legislação individual é inadequada ao sistema coletivo. Agora, muito ao contrário, o CPC passa a ser visto como importante instrumento normativo que, em muitos aspectos, sobretudo em relação às normas fundamentais, coordena-se com o microssistema da tutela jurisdicional coletiva em um diálogo de fontes.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)